



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

Memorando nº 198 / 2024.

Camaragibe, 07 de Junho de 2024.

Para: CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando para arquivo, os Processos abaixo discriminados:

- Autos do Processo Licitatório nº 031/2020, Dispensa de Licitação nº 010/2020, QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2020, de número da página 415 à 461, referente a locação do imóvel onde funciona O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 11;
- Autos do Processo Licitatório nº 019/2022, Dispensa de Licitação nº 012/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2022, de número da página 182 à 240, referente a locação do imóvel onde funciona O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA;
- Autos do Processo Licitatório nº 034/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023, PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 129/2023, de número da página 103 à 154, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ESTAÇÃO NOVA;
- Autos do Processo Licitatório nº 002/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 111/2021, de número da página 277 à 332, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TABATINGA I;
- Autos do Processo Licitatório nº 016/2021, Dispensa de Licitação nº 010/2021, TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 091/2021, de número da página 230 à 288, referente a locação do imóvel onde funciona A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CELEIRO;
- Autos do Processo Licitatório nº 018/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2021, TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 092/2021, de número da página 270 à 322, referente a locação do imóvel onde funciona O CAPS INFANTIL JUVENIL CAMARÁ MIRIM;
- Autos do Processo Licitatório nº 124/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021, TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 093/2021, de número da página 257 à 320, referente a locação do imóvel onde funciona O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 7/6/24 às: 12:17



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

Seguem anexas documentações atualizadas inerentes as referidas renovações.

Atenciosamente,

Géssyca Curvelo

Contratos de Imóveis

Géssyca Curvelo
Contrato de Imóveis
SESAU - Mat.: 8.0103832.4

Prazo: 28/05/2024 a 28/05/2025

Dotação Orçamentária:



Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 290524024152

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021
SECRETARIA DE SAÚDE- 29/05/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021, FIRMADO EM 28 DE
MAIO DE 2024**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA

Objeto:

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 093/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 14, situado na Rua Nova América, nº 94, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54774 - 020, sequencial nº 10561919. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 093/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, contabilizando R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) nos 12 (doze) meses de contrato, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de - 4,207570 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de abril de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 43.200,00

Prazo: 28/05/2024 a 28/05/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 290524024455

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021
SECRETARIA DE SAÚDE- 29/05/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021, FIRMADO EM 28 DE
MAIO DE 2024**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

JOSIMERE ARAÚJO DE MOURA

Objeto:

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 092/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da CAPS Infantil – Camará Mirim, situada na Rua Afonso Pena, nº 104 (antigo 81-A), Bairro Timbi, Camaragibe-PE, sequencial nº 10207783, integram este aditivo o Parecer Técnico nº 022/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 092/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é superior ao IGPM anual de – 4,789,62 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de abril de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 60.000,00

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021,
FIRMADO EM 28 DE MAIO DE 2024**



Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA

Objeto:

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 093/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 14, situado na Rua Nova América, nº 94, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54774 - 020, sequencial nº 10561919. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 093/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, contabilizando R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) nos 12 (doze) meses de contrato, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de - 4,207570 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de abril de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 43.200,00

Prazo: 28/05/2024 a 28/05/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021 - SESAU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, OS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA, NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pela senhora SECRETÁRIA DE SAÚDE: Maria Francisca Santos de Carvalho, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA/LOCADORA: A SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 743.641.894-72, doravante denominada simplesmente como LOCADORA, neste ato representada pelo seu procurador, **SR. JOSÉ DE MORAIS DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maria Adélia Collier, nº 60, Bairro Novo, CEP 54.759-430, Camaragibe-PE, inscrito no CPF nº 931.601.194-91, RG nº 4.924.547 SSP/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 093/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 14, situado na Rua Nova América, nº 94, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54774 - 020, sequencial nº 10561919. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 093/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, contabilizando R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) nos 12 (doze) meses de contrato, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de - 4,207570 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de abril de 2024.

IMS

MSR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pelo objeto deste Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 093/2021 pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, e o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) fixos e irredutíveis para o período de 12 meses.

2.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de consumo de energia elétrica e de fornecimento de água.

2.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU, bem como, por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo contrato terá vigência até 28 de maio de 2025.

3.2. Ainda poderá ocorrer a “morte súbita” do contrato, podendo encerrar a vigência contratual a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido no item anterior, quando for concluído outro processo de dispensa de licitação, para a instalação do mesmo serviço de saúde, que atenda de modo mais adequado a sua prestação para população.

3.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 093/2021.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS

5.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

hms.

atp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 28 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA
JOSÉ DE MORAIS DA SILVA (PROCURADOR)
CONTRATADO/LOCADOR